



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LEI Nº 1209/2024
DE 03 de Setembro de 2024

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar e incluir fonte de recursos até o valor total de R\$ 286.366,09 (Duzentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos), no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social 06
UNIDADE: FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 003
FUNÇÃO: Assistência Social 08
SUB FUNÇÃO: Assistência Comunitária 244
PROGRAMA: Bolsa Família 0053
PROJ/ATIV: Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD SUAS 2230
ELEMENTO DE DESPESA:
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00... red. 330 R\$ 1.006,19
Equipamentos e Material Permanente: 4490.52.00.00.00... red. 333 R\$ 8.725,04
Fonte de Recurso: 2.660.000000 Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social.....
..... R\$ 9.731,23

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social 06
UNIDADE: FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 003
FUNÇÃO: Assistência Social 08
SUB FUNÇÃO: Assistência Comunitária..... 244
PROGRAMA: Bolsa Família 0053
PROJ/ATIV: IGD Bolsa Família..... 2663
ELEMENTO DE DESPESA:
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00... red. 334 R\$ 13.543,88
Fonte de Recurso: 2.660.000000 Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social.....
..... R\$ 13.543,88

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social 06
UNIDADE: FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 003
FUNÇÃO: Assistência Social 08
SUB FUNÇÃO: Assistência Comunitária..... 244
PROGRAMA: Benefícios Eventuais..... 1004
PROJ/ATIV: Auxílio Alimentação 2210
ELEMENTO DE DESPESA:
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: 3390.32.00.00.00. red. 338.R\$ 13.305,35
Fonte de Recurso: 2.660.000000 Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social.....
..... R\$ 13.305,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social 06
UNIDADE: FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 003
FUNÇÃO: Assistência Social 08
SUB FUNÇÃO: Assistência Comunitária 244
PROGRAMA: Benefícios Eventuais 1004
PROJ/ATIV: Auxílio Natalidade 2835
ELEMENTO DE DESPESA:
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00... red. 341 R\$ 10.500,00
Fonte de Recurso: 2.660.000000 Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social.....
..... R\$ 10.500,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social 06
UNIDADE: FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 003
FUNÇÃO: Assistência Social 08
SUB FUNÇÃO: Assistência Comunitária 244
PROGRAMA: Bolsa Família 0053
PROJ/ATIV: Reuniões Palestras e Cursos de Capacitação 2200
ELEMENTO DE DESPESA:
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00... red. 329 R\$ 12.000,00
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00... red. 327 R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 2.660.000000 Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social.....
..... R\$ 17.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social 06
UNIDADE: Secreta Municipal de Assistência Social 001
FUNÇÃO: Assistência Social 08
SUB FUNÇÃO: Administração Geral 122
PROGRAMA: Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Assistência Social 0024
PROJ/ATIV: Aquisição de Equip e Sistema de Informática 1873
ELEMENTO DE DESPESA:
Equipamentos de Material Permanente: 4490.52.00.00.00... red. 291 R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 2.660.000000 Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social.....
..... R\$ 15.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social 06
UNIDADE: FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 003
FUNÇÃO: Assistência Social 08
SUB FUNÇÃO: Assistência Comunitária 244
PROGRAMA: Atendimento a Vulnerabilidade Temporária 1005
PROJ/ATIV: Proteção Social Básica 2662
ELEMENTO DE DESPESA:
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00... red. 343 R\$ 25.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00... red. 345 R\$ 10.855,00
Fonte de Recurso: 2.660.000000 Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social.....
..... R\$ 35.855,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social 06
UNIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social 001
FUNÇÃO: Assistência Social 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SUB FUNÇÃO: Assistência Comunitária.....	244
PROGRAMA: Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1006
PROJ/ATIV: Melhorar a Qualidade de vida Criança, Adol. Idoso	2838
ELEMENTO DE DESPESA:	
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00... red. 323	R\$ 18.045,92
Fonte de Recurso: 2.660.000000 Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social.....	
.....	R\$ 18.045,92
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social	06
UNIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social	001
FUNÇÃO: Assistência Social	08
SUB FUNÇÃO: Assistência Comunitária.....	244
PROGRAMA: Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1006
PROJ/ATIV: Realização de Eventos, Jantares e Outros	2660
ELEMENTO DE DESPESA:	
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00... red. 318	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 2.660.000000 Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social.....	
.....	R\$ 20.000,00
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social	06
UNIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social	001
FUNÇÃO: Assistência Social	08
SUB FUNÇÃO: Administração Geral	122
PROGRAMA: Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Assistência Social.....	0024
PROJ/ATIV: Aquisição de Móveis e Utensílios	1874
ELEMENTO DE DESPESA:	
Equipamentos e Material Permanente: 4490.52.00.00.00... red. 292.....	R\$ 56.000,00
Fonte de Recurso: 2.660.000000 Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social.....	
.....	R\$ 56.000,00
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social	06
UNIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social	001
FUNÇÃO: Assistência Social	08
SUB FUNÇÃO: Assistência Comunitária.....	244
PROGRAMA: Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1006
PROJ/ATIV: Melhorar a Qualidade de Vida Criança, Adol. Idoso	2838
ELEMENTO DE DESPESA:	
Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil: 3190.11.00.00.00... red. 321 ..	R\$ 77.384,71
Fonte de Recurso: 2.660.000000 Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social.....	
.....	R\$ 77.384,71
TOTAL ADICIONADO	R\$ 286.366,09

Art. 2º - E para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que ora se cria será utilizado recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I – o Superávit Financeiro apurado em Balaço Patrimonial.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 939/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

2025 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1139/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 - LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em, 03 de Setembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal